



TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537-000, representado neste ato pela Sra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita Municipal, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão", Decreto municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei 8.666/1993 Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em manutenção e conservação de impressoras, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

DO REGISTRO DE PREÇO:

Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, tendo em vista que a contratação em epigrafe, servirá para atendimento de mais de um órgão do governo, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso III, Art. 3º do aludido decreto, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, além de se conseguir melhores condições na prestação dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:

A presente contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção das impressoras, visa a sua conservação e garantir o seu perfeito funcionamento.

As impressoras a ser mantidas são responsáveis continuamente pela impressão de documentos e demais serviços correlatos para atender as Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Diante da complexidade de se manter em pleno funcionamento as impressoras, a presente contratação irá proporcionar a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias as quais emite e distribui documentos diariamente, impressa por estas impressoras, sendo necessário a manutenção afim de evitar interrupções momentâneas ou até paralisações das atividades.

Dessa maneira, se torna necessária a formalização contratual visando à realização de manutenções dos equipamentos, evitando-se ocorrência de defeitos ao mesmo, e consequentemente falhas na produção e impressão de documentos diversos.

Nesse sentido, a contratação de uma empresa trará vantagem financeira para as secretarias, proporcionando conservação adequada ao equipamento através de manutenções preventivas, de modo que a unidade não realize gastos elevados visando correção de defeitos apresentados.

Ressalta-se ainda que, atualmente não existem profissionais especializados, detentores de conhecimentos técnicos referentes aos componentes e tecnologias empregadas nos equipamentos,

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de Julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal, portanto, a presente contratação tem por objetivo suprir a demanda existente no que diz respeito às manutenções dos equipamentos de impressora.

Deste modo é indispensável a contratação em epígrafe, de modo a sanear os problemas de manutenção das impressoras.



DO JULGAMENTO:

Para finalizar, solicitamos que o procedimento de licitação em epígrafe, seja realizado através de julgamento por menor preço global, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade aqui definidos.

Deste modo, o custo da contratação concorre para a manutenção da adjudicação por menor preço global, tendo em vista que torna-se inviável para administração a contratação de mais de uma empresa para fornecer peças e instalar no mesmo equipamento, o que prejudica a execução final do serviços onde uma empresa poderá fornecer peças que é incompatível com a outra ora instalada pela empresa concorrente, poderá de ocorrer de no momento da instalação de peças uma empresa danificar a peça ou serviços realizado por outra empresa, o que dificulta a fiscalização imputar de quem foi a falha.

Outro fator que contribui para a adjudicação por menor preço global e a necessidade da empresa contratada, realizará acompanhamento do funcionamento dos equipamentos e de seus componentes internos, bem como verificará a evolução dos desgastes das peças, estabelecendo assim, programações futuras para substituições das peças, evitando-se a ocorrência de falhas e/ou defeitos no equipamento.

Dessa forma, através de análises e diagnósticos precisos realizados pelo prestador de serviços junto ao equipamento, possibilitará a detecção de possíveis componentes e dispositivos internos sujeitos a alterações de funcionamento.

Por derradeiro, como restou demonstrado, que observamos cautelosamente todas as variáveis inerentes a contratação, pois embora o objeto seja divisível, essa divisão, em questão, poderá trazer sérios prejuízos, como restou devidamente aclarado, razão pela qual foi observada a economia de escala.

DA NATUREZA DOS SERVIÇOS:

Ressaltamos ainda que os serviços a serem contratados, discriminados neste Termo de Referência enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns e de natureza continuada (prestação de serviços continuados), sendo possível sua contratação na modalidade de licitação Pregão em conformidade com a definição constante no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02 e no § 1º do art. 2 do Decreto nº 5450/05, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Registra-se que será aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorrerá novamente nos exercícios financeiros seguintes, havendo a continua necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só será prorrogada mediante a clara e evidente vantagem para a administração pública, especialmente quanto o princípios de economicidade, eficiência e de satisfação para a finalidade a que se destina e logico o interesse das partes interessadas na manutenção da contratação.

DAS MEs e EPPs:

Afim de atendermos as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, realizarem a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o que deverá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



apresentar comprovação de subcontratação no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, após a assinatura do contrato.

3 - META FISICA

3.1. Contratar Empresa especializada em manutenção e conservação de impressoras, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.



4 - LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no prazo especificado no item 5 deste termo de referência, em empreendimentos próprio da contratada, caso a licitante esteja sediada em outros município a mesma deverá arcar com os custo do frete do equipamento ate a sua sede.

5 - FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. Os serviços provenientes deste registro de preços deverão ser realizados continuamente conforme demanda, devendo a empresa se apossar do equipamento no prazo máximo de até 03 (três) horas e devolve-lo em pleno funcionamento no prazo de até dois dias corrido.

5.2 Os serviços serão realizado com a intervenção do técnico para recolocar o equipamento em regular funcionamento, seja efetuando ajustes ou regulagens, instruindo servidores sobre a correta operação ou substituindo peças ou componentes, bem como aquela destinada a remover os defeitos ou falhas apresentadas pelo equipamento, que venham a comprometer o seu desempenho, compreendendo a substituição de peças, componentes eletrônicos, se for o caso, mais ajustes e reparos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.

5.3 As chamadas técnicas serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 18:00 horas, por meio de e-mail ou outro meio hábil de comunicação, devendo ser respondidas no prazo máximo de 03 (três) horas, contadas a partir do momento da solicitação.

5.4 A relação de materiais a serem utilizados durante as manutenções preventivas e corretivas no equipamento, serão apresentadas ao fiscal do contrato, sendo que, a responsabilidade pela guarda dos mesmos é da contratada.

5.5 Os serviços de manutenção corretiva e preventiva deverão ser prestados de acordo com as normas e especificações técnicas constantes no equipamento, devendo ser mantidas as mesmas configurações originais.

5.6 A Contratada deverá obedecer à melhor técnica vigente, observando sempre o manual técnico do fabricante do equipamento, quando da execução dos serviços

5.7 A empresa contratada deverá fornecer, sem ônus para a Contratante, todos os materiais e peças de baixa complexidade necessários à manutenção preventiva e corretiva, tais como: porcas, parafusos e arruelas de aperto, materiais e produtos de limpeza (panos, estopas, solventes, produtos antiferrugem), óleos e graxas adequados a cada equipamento, conforme indicação do fabricante, entre outros necessários para a perfeita execução do serviço.

5.8 Os serviços prestados pela contratada serão registrados em documento próprio (Relatório Técnico), em 02 (duas) vias, indicando o início e término dos serviços, as interrupções, bem como a identificação

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de Julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



do equipamento, a descrição das atividades e/ou reparos, peças ou componentes substituídos, causas (ou possíveis causas) do defeito e as pertinentes recomendações aos operadores.

5.9 O Relatório Técnico deverá ser assinado pelo fiscal do contrato e pelo técnico da contratação.



6- DO PREÇO

6.1. Os preços dos serviços serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, conforme legislação em vigor, salvo por acordo entre as partes, conforme legislação vigente, pela aplicação da fórmula abaixo discriminadas, sendo que:

$PR = Po \times (1+R)$, onde:

PR = Preço Reajustado

Po = Preço Final da Proposta Vencedora.

R = Índice de Reajustamento

6.2. O índice de reajuste a ser utilizado será o ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

7- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

7.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

7.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

7.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

8- DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

8.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

8.2. Integram o presente procedimento como órgão participantes as secretarias e fundos municipais abaixo descritas:

8.2.1 Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

8.2.2 Procuradoria Geral do Município- PGM

8.2.3 Controladoria Geral do Município- CIM

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de Julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



- 8.2.4 Secretaria Municipal de Governo- SEGOV
- 8.2.5 Secretaria Municipal de Planejamento- SEPLAN
- 8.2.6 Secretária Municipal de Administração- SEMAD
- 8.2.7 Secretaria Municipal de Finanças- SEFIM
- 8.2.8 Secretária Municipal de Obras Públicas- SEMOB
- 8.2.9 Secretária Municipal de Transito e Transporte- SEMSPUV
- 8.2.10 Fundo Municipal Secretária Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU
- 8.2.11 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDEC
- 8.2.12 Secretária Municipal de Habitação- SEMHAB



8.3. Os órgãos participantes enviaram sua demanda na data solicitada pelo órgão gerenciador, sendo os quantitativos solicitados integrantes deste registro de preços e anexados aos autos do processo administrativo de contratação, desta forma na planilha descritiva estão computadas toda a demanda anual estimada pelos órgãos participantes e gerenciador.

9- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Órgão Gerenciador, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

10- DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Para prestação dos serviços em tela será formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

10.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

10.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da Ata de Registro de Preço exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

11 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes, a ser indicado no momento de contratação de cada órgão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

13 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

13.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

13.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

13.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

13.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

13.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço.

13.7. Garantir a segurança para todas as pessoas e bens dentro dos posto de vigilância.

14 - DA GARANTIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



14.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.



15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

16.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

16.3.2.1 Advertência;

16.3.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.3.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

16.3.1 Deixar de assinar o contrato;

16.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;

16.3.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

16.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;

16.3.5 Fizer declaração falsa;

16.3.6 Cometer fraude fiscal;

16.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5 O presente procedimento será regulamentado pelo DECRETO Nº 1222 DE 11 DE MAIO DE 2021. O qual Estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para execução total dos serviços é de R\$ 964.032,62 (novecentos e sessenta e quatro mil trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de Julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do órgão gerenciador e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato de cada órgão.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a comprovação do fornecimento, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de serviço, atestado de recebimento definitivo dos itens e contra recibo.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No procedimento em tela, para atendermos as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, realizarem a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o que deverá apresentar comprovação de subcontratação no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, após a assinatura do contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção De Impressora Brother DCP-8157	serviço	32	205,00	R\$ 6.560,00
2	Troca Unidade Fusor Brother Brother DCP-8157	serviço	16	155,00	R\$ 2.480,00

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de Julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



3	Troca da Pelicula Fusor Brother DCP-8157	serviço	16	41,67	R\$	666,72
4	Troca Rolo Pressor Brother DCP-8157	serviço	12	91,67	R\$	1.100,04
5	Troca Unidade De laser Brother DCP-8157	serviço	12	108,33	R\$	1.299,96
6	Troca Placa Fonte Brother DCP-8157	serviço	9	58,33	R\$	524,97
7	Reparo Placa Fonte Brother DCP-8157 110v	serviço	12	348,33	R\$	4.179,96
8	Troca KIT REPARO ADF Brother DCP-8157	serviço	12	90,00	R\$	1.080,00
9	TROCA PLACA PRINCIPAL Brother DCP-8157	serviço	12	105,00	R\$	1.260,00
10	Unidade Fusor Brother Brother DCP-8157	unidade	16	1008,33	R\$	16.133,28
11	Rolo Pressor Brother DCP-8157	unidade	12	65,00	R\$	780,00
12	Pelicula Fusor Brother DCP-8157	unidade	12	125,00	R\$	1.500,00
13	Unidade de Laser Brother DCP-8157	unidade	9	455,00	R\$	4.095,00
14	Placa Fonte Brother DCP-8157 110v	unidade	12	755,00	R\$	9.060,00
15	KIT REPARO ADF Brother DCP-8157	unidade	12	423,33	R\$	5.079,96
16	PLACA PRINCIPAL Brother DCP-8157	unidade	12	855,00	R\$	10.260,00
17	MANUTENCAO IMPRESSORA HP LASER JET 200 COLOR MFP, limpeza fisica, lubrificação e ajuste.	serviço	24	205,00	R\$	4.920,00
18	Roleta Tracionador HP Laserjet Pro 200MFP Color	unidade	12	55,00	R\$	660,00
19	KIT UNIDADE FUSOR HP Laserjet Pro 200MFP Color	unidade	12	805,00	R\$	9.660,00
20	UNIDADE DE IMAGEM HP Laserjet Pro 200MFP Color	unidade	12	1205,00	R\$	14.460,00
21	PLACA FONTE HP Laserjet Pro 200MFP Color	unidade	12	805,00	R\$	9.660,00
22	Separador De Papel HP Laserjet Pro 200MFP Color	unidade	12	85,00	R\$	1.020,00
23	PLACA LOGIA HP Laserjet Pro 200MFP Color	unidade	9	705,00	R\$	6.345,00
24	Serviço de Limpeza Geral Lexmark MB2236	serviço	40	205,00	R\$	8.200,00
25	Unidade Fusor Lexmark MB2236	unidade	15	1605,00	R\$	24.075,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



Cuidando das pessoas, construindo o amanhã.

26	Unidade Imagem Lexmark MB2236	unidade	15	835,00	R\$	12.525,00
27	Manutenção De Impressora Brother DCP L2540DW	serviço	88	205,00	R\$	18.040,00
28	Troca De Cilindro Brother Dcp L2540DW	serviço	30	65,00	R\$	1.950,00
29	Troca Unidade Fusora Brother Dcp L2540DW	serviço	25	81,67	R\$	2.041,75
30	Troca Placa Principal Brother Dcp L2540DW	serviço	24	105,00	R\$	2.520,00
31	Troca KIT ADF Brother Dcp L2540DW	serviço	18	75,00	R\$	1.350,00
32	Troca Placa Fonte Brother Dcp L2540DW	serviço	17	155,00	R\$	2.635,00
33	Unidade De Cilindro Brother Dcp L2540DW	unidade	24	145,00	R\$	3.480,00
34	Unidade Fusora Brother Dcp L2540DW	unidade	24	825,00	R\$	19.800,00
35	Placa Principal Brother Dcp L2540DW	unidade	21	755,00	R\$	15.855,00
36	KIT ADF Brother Dcp L2540DW	unidade	27	325,00	R\$	8.775,00
37	Placa Fonte Brother Dcp L2540DW	unidade	17	725,00	R\$	12.325,00
38	Serviço de Limpeza Geral Lexmark MX421	serviço	120	255,00	R\$	30.600,00
39	Unidade Fusor Lexmark MX421	unidade	35	1655,00	R\$	57.925,00
40	Unidade Imagem Lexmark MX421	unidade	30	675,00	R\$	20.250,00
41	MANUTENCAO IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400MFP, limpeza fisica, lubrificação e ajuste.	serviço	64	185,00	R\$	11.840,00
42	Sensor De Papel Hp LASERJET PRO 400MFP	unidade	36	55,00	R\$	1.980,00
43	PLACA FONTE Hp LASERJET PRO 400MFP	unidade	29	495,00	R\$	14.355,00
44	KIT ADF HP LASERJET PRO 400MFP	unidade	27	285,00	R\$	7.695,00
45	KIT FUSOR Hp LASERJET PRO 400MFP	unidade	26	265,00	R\$	6.890,00
46	PLACA LOGICA HP LASERJET PRO 400MFP	unidade	25	485,00	R\$	12.125,00
47	Serviço de Reparo na Unidade de Fusor Lexmark MX711	serviço	48	400,00	R\$	19.200,00
48	Serviço de Limpeza Geral Lexmark MX711	unidade	26	408,33	R\$	10.616,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

49	Roleta Tracionador LEXMARK LASERJET MX711DE	unidade	20	68,33	R\$	1.366,60
50	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK LASERJET MX711DE	unidade	18	490,00	R\$	8.820,00
51	PLACA PRINCIPAL LEXMARK LASERJET MX711DE	unidade	12	1510,00	R\$	18.120,00
52	Separador De Papel LEXMARK LASERJET MX711DE	unidade	12	68,33	R\$	819,96
53	KIT FUSOR LEXMARK LASERJET MX711DE	unidade	16	1210,00	R\$	19.360,00
54	PLACA FONTE LEXMARK LASERJET MX711DE	unidade	11	568,33	R\$	6.251,63
55	Cabo Flat Do SCANNER LEXMARK LASERJET MX711DE	unidade	10	158,33	R\$	1.583,30
56	Manutenção De Impressora Brother DCP-8112DN	serviço	24	205,00	R\$	4.920,00
57	Troca Unidade Fusor Brother Brother DCP-8112DN	serviço	21	155,00	R\$	3.255,00
58	Troca da Pelicula Fusor Brother DCP-8112DN	serviço	15	41,67	R\$	625,05
59	Troca Rolo Pressor Brother DCP-8112DN	serviço	11	91,67	R\$	1.008,37
60	Troca Unidade De laser Brother DCP-8112DN	serviço	13	106,67	R\$	1.386,71
61	Troca Placa Fonte Brother DCP-8112DN	serviço	9	55,00	R\$	495,00
62	Reparo Placa Fonte Brother DCP-8112DN 110v	serviço	9	346,67	R\$	3.120,03
63	Troca KIT REPARO ADF Brother DCP-8112DN	serviço	13	90,00	R\$	1.170,00
64	TROCA PLACA PRINCIPAL Brother DCP-8112DN	serviço	11	105,00	R\$	1.155,00
65	Unidade Fusor Brother Brother DCP-8112DN	unidade	13	1008,33	R\$	13.108,29
66	Rolo Pressor Brother DCP- 8112DN	unidade	11	65,00	R\$	715,00
67	Pelicula Fusor Brother DCP- 8112DN	unidade	14	125,00	R\$	1.750,00
68	Unidade de Laser Brother DCP-8112DN	unidade	8	455,00	R\$	3.640,00
69	Placa Fonte Brother DCP- 8112DN 110v	unidade	7	755,00	R\$	5.285,00
70	KIT REPARO ADF Brother DCP-8112DN	unidade	11	425,00	R\$	4.675,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

71	PLACA PRINCIPAL Brother DCP-8112DN	unidade	9	855,00	R\$	7.695,00
72	Manutenção De Impressora EPSON L1300	serviço	8	145,00	R\$	1.160,00
73	Troca Rolete Tracionador EPSON L1300	serviço	5	55,00	R\$	275,00
74	TROCA CABEÇA DE IMPRESSAO EPSON L1300	serviço	4	55,00	R\$	220,00
75	Troca Separador De Papel EPSON L1300	serviço	3	75,00	R\$	225,00
76	TROCA SCANNER EPSON L1300	serviço	3	75,00	R\$	225,00
77	Troca Cabo Flat Do Scanner EPSON L1300	serviço	3	75,00	R\$	225,00
78	REPARO PLACA LOGICA EPSON L1300	serviço	3	255,00	R\$	765,00
79	Limpeza Geral EPSON L1300	serviço	5	155,00	R\$	775,00
80	RESET ALMOFADAS E CONTADOR DE PAGINAS EPSON L1300	serviço	4	125,00	R\$	500,00
81	LIMPESA DAS ALMOFADAS EPSON L1300	serviço	4	105,00	R\$	420,00
82	DESOBSTRUIR TINTAS NA CABEÇA IMPR. OU MANGUEIRA RESERVAT. EPSON L1300	serviço	5	105,00	R\$	525,00
83	Rolete Tracionador EPSON L1300	unidade	3	65,00	R\$	195,00
84	CABEÇA DE IMPRESSAO EPSON L1300	unidade	3	805,00	R\$	2.415,00
85	Separador De Papel EPSON L1300	unidade	3	105,00	R\$	315,00
86	SCANNER EPSON L1300	unidade	3	155,00	R\$	465,00
87	Cabo Flat Do Scanner EPSON L1300	unidade	3	85,00	R\$	255,00
88	Manutenção De Impressora Hp Desk Jet F2050	serviço	6	125,00	R\$	750,00
89	Troca de sensor de papel DESK JETHP F2050	serviço	4	55,00	R\$	220,00
90	Troca de carro de impressao HP DESK JET F2050	serviço	4	65,00	R\$	260,00
91	Limpeza geral HP DESK JET F2050	serviço	5	121,67	R\$	608,35
92	Sensor de papel hp deskjet F2050	unidade	3	51,67	R\$	155,01
93	Fonte de Energia HP DESK JET F2050	unidade	3	115,00	R\$	345,00
94	Carro de Impressao HP	unidade	4	166,67	R\$	666,68





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	DASK JET F2050					
95	Manutenção De Impressora Hp Laser Jet Pro Mfp M1132	serviço	14	115,00	R\$	1.610,00
96	Troca Roleta Tracionador Hp Laserjet M1132	serviço	8	50,00	R\$	400,00
97	Troca da Pelicula Fusor / Rolo Pressor HP M1132	serviço	10	88,00	R\$	880,00
98	Troca Separador De Papel Hp Laserjet M1132	serviço	7	60,00	R\$	420,00
99	Troca Pick-up Roller HP M1132	serviço	7	40,00	R\$	280,00
100	Troca Cabo Flat Do Scanner Hp Laserjet M1132	serviço	6	55,00	R\$	330,00
101	Limpeza Geral Hp Laserjet M1132	serviço	9	125,00	R\$	1.125,00
102	REPARO PLACA LOGICA HP M1132	serviço	9	205,00	R\$	1.845,00
103	TROCA PLACA LOGICA HP M1132	serviço	8	65,00	R\$	520,00
104	TROCA PLACA FONTE HP M1132	serviço	6	65,00	R\$	390,00
105	REPARO PLACA FONTE HP M1132	serviço	6	265,00	R\$	1.590,00
106	Roleta Tracionador Hp Laserjet M1132	unidade	8	50,00	R\$	400,00
107	Pelicula Fusor HP M1132	unidade	8	75,00	R\$	600,00
108	Rolo Pressor HP M1132	unidade	6	75,00	R\$	450,00
109	Separador De Papel Hp Laserjet M1132	unidade	6	50,00	R\$	300,00
110	Pick-up Roller HP M1132	unidade	6	58,33	R\$	349,98
111	Cabo Flat Do Scanner Hp Laserjet M1132	unidade	6	75,00	R\$	450,00
112	PLACA LOGICA HP M1132	unidade	6	410,00	R\$	2.460,00
113	PLACA FONTE HP M1132	unidade	6	465,00	R\$	2.790,00
114	Manutenção De Impressora Hp EPSON 210	serviço	8	145,00	R\$	1.160,00
115	Troca de sensor de papel EPSON 210	serviço	4	55,00	R\$	220,00
116	Troca de carro de impressao EPSON 210	serviço	4	55,00	R\$	220,00
117	Limpeza geral EPSON 210	serviço	5	125,00	R\$	625,00
118	Sensor de papel EPSON 210	unidade	3	55,00	R\$	165,00
119	Fonte de Energia EPSON 210	unidade	3	95,00	R\$	285,00
120	Carro de Impressao EPSON 210	unidade	4	605,00	R\$	2.420,00
121	Manutenção De Impressora Hp Desk Jet D2660	serviço	6	125,00	R\$	750,00

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de Julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

122	Troca de sensor de papel DESK JETHP D2660	serviço	4	55,00	R\$	220,00
123	Troca de carro de impressao HP DESK JET D2660	serviço	4	66,67	R\$	266,68
124	Limpeza geral HP DESK JET D2660	serviço	5	125,00	R\$	625,00
125	Sensor de papel HP DESK JET D2660	unidade	3	55,00	R\$	165,00
126	Fonte de Energia HP DESK JET D2660	unidade	2	115,00	R\$	230,00
127	Carro de Impressao HP DASK JET D2660	unidade	2	175,00	R\$	350,00
128	Serviço de Reparo na Unidade de Fusor Kyocera Taskalfa 5002i	serviço	16	305,00	R\$	4.880,00
129	Serviço de Limpeza Geral Kyocera Taskalfa 5002i	serviço	10	305,00	R\$	3.050,00
130	Serviço de Reparo na placa Principal Kyocera Taskalfa 5002i	serviço	8	385,00	R\$	3.080,00
131	Roleta Tracionador KYOCERA TASKALFA 5002I	unidade	8	185,00	R\$	1.480,00
132	PLACA PRINCIPAL KYOCERA TASKALFA 5002I	unidade	5	2505,00	R\$	12.525,00
133	KIT Unidade Fusor KYOCERA TASKALFA 5002I	unidade	8	3805,00	R\$	30.440,00
134	PLACA FONTE KYOCERA TASKALFA 5002I	unidade	6	1385,00	R\$	8.310,00
135	KIT ADF KYOCERA TASKALFA 5002I	unidade	7	285,00	R\$	1.995,00
136	Separador De Papel KYOCERA TASKALFA 5002I	unidade	6	181,67	R\$	1.090,02
137	Manutenção De Impressora Brother DCP-L5652	serviço	32	208,33	R\$	6.666,56
138	Troca Unidade Fusor Brother Brother DCP-L5652	serviço	13	155,00	R\$	2.015,00
139	Troca da Pelicula Fusor Brother DCP-L5652	serviço	14	105,00	R\$	1.470,00
140	Troca Rolo Pressor Brother DCP-L5652	serviço	11	85,00	R\$	935,00
141	Troca Unidade De laser Brother DCP-L5652	serviço	10	155,00	R\$	1.550,00
142	Troca Placa Fonte Brother DCP-L5652	serviço	10	105,00	R\$	1.050,00
143	Reparo Placa Fonte Brother DCP-L5652 110v	serviço	10	305,00	R\$	3.050,00
144	Troca KIT REPARO ADF Brother DCP-L5652	serviço	12	85,00	R\$	1.020,00
145	TROCA PLACA PRINCIPAL	serviço	9	105,00	R\$	945,00

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de Julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	Brother DCP-L5652					
146	Unidade Fusor Brother Brother DCP-L5652	unidade	12	1108,33	R\$	13.299,96
147	Rolo Pressor Brother DCP-L5652	unidade	12	68,33	R\$	819,96
148	Película Fusor Brother DCP-L5652	unidade	15	125,00	R\$	1.875,00
149	Unidade de Laser Brother DCP-L5652	unidade	11	493,33	R\$	5.426,63
150	Placa Fonte Brother DCP-L5652 110v	unidade	12	903,33	R\$	10.839,96
151	KIT REPARO ADF Brother DCP-L5652	unidade	12	385,00	R\$	4.620,00
152	PLACA PRINCIPAL Brother DCP-L5652	unidade	9	905,00	R\$	8.145,00
153	MANUTENCAO IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL LASER COLOR MFP-L8900DCW limpeza fisica, lubrificação e ajuste.	serviço	16	205,00	R\$	3.280,00
154	Roleta Tracionador brother multifuncional mfc-l8900cdw Color	unidade	4	1205,00	R\$	4.820,00
155	KIT UNIDADE FUSOR brother multifuncional mfc-l8900cdw Color	unidade	4	65,00	R\$	260,00
156	UNIDADE DE IMAGEM brother multifuncional mfc-l8900cdw Color	unidade	4	905,00	R\$	3.620,00
157	PLACA FONTE brother multifuncional mfc-l8900cdw Color	unidade	3	1008,33	R\$	3.024,99
158	Separador De Papel brother multifuncional mfc-l8900cdw Color	unidade	3	85,00	R\$	255,00
159	Manutenção De Impressora Brother DCP-L6902DW	serviço	16	205,00	R\$	3.280,00
160	Troca Unidade Fusor Brother Brothe DCP-L6902DW	serviço	4	155,00	R\$	620,00
161	Troca da Película Fusor Brother DCP-L6902DW	serviço	4	105,00	R\$	420,00
162	Troca Rolo Pressor Brother DCP-L6902DW	serviço	4	88,33	R\$	353,32
163	Troca Unidade De laser Brother DCP-L6902DW	serviço	4	155,00	R\$	620,00
164	Troca Placa Fonte Brother DCP-L6902DW	serviço	3	105,00	R\$	315,00
165	Reparo Placa Fonte Brother	serviço	3	305,00	R\$	915,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	DCP-L6902DW 110v					
166	Troca KIT REPARO ADF Brother DCP-L6902DW	serviço	4	85,00	R\$	340,00
167	TROCA PLACA PRINCIPAL Brother DCP-L6902DW	serviço	4	105,00	R\$	420,00
168	Unidade Fusor Brother Brother DCP-L6902DW	unidade	4	1108,33	R\$	4.433,32
169	Rolo Pressor Brother DCP-L6902DW	unidade	4	65,00	R\$	260,00
170	Película Fusor Brother DCP-L6902DW	unidade	5	125,00	R\$	625,00
171	Unidade de Laser Brother DCP-L6902DW	unidade	3	495,00	R\$	1.485,00
172	Placa Fonte Brother DCP-L6902DW 110v	unidade	3	905,00	R\$	2.715,00
173	KIT REPARO ADF Brother DCP-L6902DW	unidade	4	385,00	R\$	1.540,00
174	PLACA PRINCIPAL Brother DCP-L6902DW	unidade	3	905,00	R\$	2.715,00
175	MANUTENCAO IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M277DW, limpeza fisica, lubrificação e ajuste.	serviço	16	205,00	R\$	3.280,00
176	UNIDADE DE IMAGEM HP Laserjet Pro 277DW Color	unidade	8	1205,00	R\$	9.640,00
177	Roleta Tracionador HP Laserjet Pro 277DW Color	unidade	8	55,00	R\$	440,00
178	KIT UNIDADE FUSOR HP Laserjet Pro 277DW Color	unidade	8	805,00	R\$	6.440,00
179	PLACA FONTE HP Laserjet Pro 277DW Color	unidade	6	805,00	R\$	4.830,00
180	Separador De Papel HP Laserjet Pro 277DW Color	unidade	6	85,00	R\$	510,00
181	PLACA LOGIA HP Laserjet Pro 277DW Color	unidade	6	705,00	R\$	4.230,00
182	MANUTENCAO IMPRESSORA BROTHER MFC L8850CDW, limpeza fisica, lubrificação e ajuste.	serviço	8	205,00	R\$	1.640,00
183	UNIDADE DE IMAGEM BROTHER MFC L8850CDW	unidade	4	1205,00	R\$	4.820,00
184	Roleta Tracionador BROTHER MFC L8850CDW	unidade	3	65,00	R\$	195,00
185	KIT UNIDADE FUSOR BROTHER MFC L8850CDW	unidade	4	905,00	R\$	3.620,00
186	PLACA FONTE BROTHER MFC L8850CDW	unidade	3	1008,33	R\$	3.024,99
187	Separador De Papel	unidade	3	85,00	R\$	255,00

Canal de Canaã dos Carajás
Fls: 118
Rubrica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	BROTHER MFC L8850CDW					
188	PLACA LOGIA BROTHER MFC L8850CDW	unidade	3	1008,33	R\$	3.024,99
189	Manutenção De Impressora Brother MFC8512DN	serviço	32	205,00	R\$	6.560,00
190	Troca Unidade Fusor Brother Brother MFC8512DN	serviço	16	155,00	R\$	2.480,00
191	Troca da Pelicula Fusor BrotherMFC8512DN	serviço	19	105,00	R\$	1.995,00
192	Troca Rolo Pressor Brother MFC8512DN	serviço	16	83,33	R\$	1.333,28
193	Troca Unidade De laser Brother MFC8512DN	serviço	16	155,00	R\$	2.480,00
194	Troca Placa Fonte BrotherMFC8512DN	serviço	12	105,00	R\$	1.260,00
195	Reparo Placa Fonte Brother MFC8512DN 110v	serviço	12	305,00	R\$	3.660,00
196	Troca KIT REPARO ADF Brother MFC8512DN	serviço	13	85,00	R\$	1.105,00
197	TROCA PLACA PRINCIPAL Brother MFC8512DN	serviço	13	105,00	R\$	1.365,00
198	Unidade Fusor Brother Brother MFC8512DN	unidade	16	1108,33	R\$	17.733,28
199	Rolo Pressor Brother MFC8512DN	unidade	15	65,00	R\$	975,00
200	Pelicula Fusor Brother MFC8512DN	unidade	19	125,00	R\$	2.375,00
201	Unidade de Laser Brother DCP-8157	unidade	12	495,00	R\$	5.940,00
202	Placa Fonte Brother MFC8512DN 110v	unidade	12	903,33	R\$	10.839,96
203	KIT REPARO ADF Brother MFC8512DN	unidade	16	385,00	R\$	6.160,00
204	PLACA PRINCIPAL Brother MFC8512DN	unidade	12	905,00	R\$	10.860,00
205	Serviço de Reparo na Unidade de Fusor Kyocera Taskalfa 3051CI	serviço	8	325,00	R\$	2.600,00
206	Serviço de Limpeza Geral Kyocera Taskalfa 3051CI	serviço	4	325,00	R\$	1.300,00
207	Serviço de Reparo na placa Principal Kyocera Taskalfa 3051CI	serviço	4	385,00	R\$	1.540,00
208	Rolete Tracionador KYOCERA TASKALFA 3051ci	unidade	4	185,00	R\$	740,00
209	PLACA PRINCIPAL KYOCERA TASKALFA 3051ci	unidade	3	2505,00	R\$	7.515,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



210	KIT Unidade Fusor KYOCERA TASKALFA 3051ci	unidade	4	3805,00	R\$	15.220,00
211	PLACA FONTE KYOCERA TASKALFA 3051ci	unidade	3	1385,00	R\$	4.155,00
212	KIT ADF KYOCERA TASKALFA 3051ci	unidade	4	285,00	R\$	1.140,00
213	Separador De Papel KYOCERA TASKALFA 3051ci	unidade	3	185,00	R\$	555,00
214	Manutenção De Impressora Brother DCP1617NW	serviço	8	205,00	R\$	1.640,00
215	Troca De Cilindro Brother Dcp DCP1617NW	serviço	4	65,00	R\$	260,00
216	Troca Unidade Fusora Brother DCP1617NW	serviço	4	185,00	R\$	740,00
217	Troca Placa Principal Brother DCP1617NW	serviço	3	105,00	R\$	315,00
218	Troca KIT ADF Brother DCP1617NW	serviço	4	75,00	R\$	300,00
219	Troca Placa Fonte Brother DCP1617NW	serviço	3	155,00	R\$	465,00
220	Unidade De Cilindro Brother DCP1617NW	unidade	5	145,00	R\$	725,00
221	Unidade Fusora Brother DCP1617NW	unidade	5	825,00	R\$	4.125,00
222	Placa Principal Brother DCP1617NW	unidade	4	755,00	R\$	3.020,00
223	KIT ADF Brother DCP1617NW	unidade	4	325,00	R\$	1.300,00
224	Placa Fonte Brother DCP1617NW	unidade	3	725,00	R\$	2.175,00
225	Manutenção De Impressora Hp Desk Jet 2136	serviço	6	125,00	R\$	750,00
226	Troca de sensor de papel DESK JETHP 2136	serviço	3	55,00	R\$	165,00
227	Troca de carro de impressao HP DESK JET 2136	serviço	3	65,00	R\$	195,00
228	Limpeza geral HP DESK JET 2136	serviço	4	125,00	R\$	500,00
229	Sensor de papel hp deskjet 2136	unidade	3	55,00	R\$	165,00
230	Fonte de Energia HP DESK JET 2136	unidade	3	115,00	R\$	345,00
231	Carro de Impressao HP DASK JET 2136	unidade	3	175,00	R\$	525,00
232	MANUTENCAO IMPRESSORA BROTHER MFC-L8610CDW, limpeza	serviço	16	205,00	R\$	3.280,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	física, lubrificação e ajuste.					
233	UNIDADE DE IMAGEM BROTHER MFC-L8610CDW	unidade	4	1205,00	R\$	4.820,00
234	Roleta Tracionador BROTHER MFC-L8610CDW	unidade	4	65,00	R\$	260,00
235	KIT UNIDADE FUSOR BROTHER MFC-L8610CDW	unidade	4	905,00	R\$	3.620,00
236	PLACA FONTE BROTHER MFC-L8610CDW	unidade	3	1008,33	R\$	3.025,00
237	Separador De Papel BROTHER MFC-L8610CDW	unidade	3	85,00	R\$	255,00
238	PLACA LOGIA BROTHER MFC-L8610CDW	unidade	3	1008,33	R\$	3.024,99
239	Manutenção De Impressora OKI ES5112	serviço	8	205,00	R\$	1.640,00
240	Troca Unidade Fusor OKI ES5112	serviço	4	158,33	R\$	633,32
241	Troca da Pelicula Fusor OKI ES5112	serviço	4	108,33	R\$	433,32
242	Troca Rolo Pressor OKI ES5112	serviço	4	88,33	R\$	353,32
243	Troca Unidade De laser OKI ES5112	serviço	4	155,00	R\$	620,00
244	Troca Placa Fonte OKI ES5112	serviço	3	108,33	R\$	324,99
245	Reparo Placa Fonte OKI ES5112 110v	serviço	3	308,33	R\$	924,99
246	TROCA PLACA PRINCIPAL OKI ES5112	serviço	3	108,33	R\$	324,99
247	Unidade Fusor Brother OKI ES5112	unidade	3	1108,33	R\$	3.324,99
248	Rolo Pressor OKI ES5112	unidade	4	68,33	R\$	273,32
249	Pelicula Fusor OKI ES5112	unidade	4	128,33	R\$	513,32
250	Unidade de Laser OKI ES5112	unidade	3	498,33	R\$	1.494,99
251	Placa Fonte OKI ES5112 110v	unidade	3	905,00	R\$	2.715,00
252	PLACA PRINCIPAL OKI ES5112	unidade	3	905,00	R\$	2.715,00
					R\$	964.032,62


Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 19 de Julho de 2021.